



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 22/10/2018

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 22 de outubro de 2018, tomou a seguinte deliberação:-----

“02.01.07 - CULTURA - ASSOCIAÇÕES CULTURAIS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor:-----

“A Festa da Música Concelhia é um evento em que o trabalho desenvolvido pelos diversos Grupos de Música Tradicional adquire mais visibilidade, instituindo-se como uma relevante atividade de dinamização cultural;-----

A Autarquia tem o dever de reconhecer o trabalho desenvolvido, apoiando e incentivando a dinâmica dos diversos grupos;-----

Nesse sentido, proponho, ao abrigo da alínea u), do número um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no montante de duzentos e cinquenta euros, a cada uma das seguintes coletividades:-----

- Associação Cultural, Recreativa e Social de Real;-----

- Casa do Povo de Esmolfe;-----

- Associação Cultural e Recreativa Rancho Folclórico de Penalva do Castelo;-----

- Fábrica da Igreja de Vila Cova do Covelo (Escola de Música);-----

- Associação Cultural Castro de Pena Alba;-----

- Associação Cultural e Recreativa “Concertinas do Dão”;-----

- Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Pindo.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo as entidades subsidiadas, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação.”-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Divisão Administrativa o subscrevi.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Paços do Município de Penalva do Castelo, 23 de outubro de 2018.
O Presidente da Câmara,